



Câmara Municipal de Jaboticabal

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 365/05 – DE 03 DE MAIO DE 2005

CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 02 de maio de 2005, aprovou e nos termos do artigo 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte

DECRETO-LEGISLATIVO

(Susta os efeitos do Decreto nº 4.577, de 30 de novembro de 2004, expedido pelo Poder Executivo Municipal.)

Autor: - Vereador Ademilson Aparecido Servidone e Dr. Mauro Henrique Cenço

Artigo 1º - Ficam sustados os efeitos do Decreto nº 4.577, de 30 de novembro de 2004, expedido pelo Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

X*****X

Sala das Sessões "Dorival Borsari", 03 de maio de 2005

CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH
PRÉSIDENTE

(Processo nº 012/05)
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 01/05)

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, aos 03 de maio de 2005.


MARIA AUREA GARCIA
Diretora do Dep. Técnico Legislativo